



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.780

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2006

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 190, DE 26 DE ABRIL DE 2006

“Exonera Joana Nicolau de Azevedo - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 26 de abril de 2006, JOANA NICOLAU DE AZEVEDO, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 26 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 191, DE 28 DE ABRIL DE 2006

“Exonera Davilene de Sousa Borges – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de março de 2006, DAVILENE DE SOUSA BORGES, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”,

símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 192, DE 28 DE ABRIL DE 2006

“Exonera Roseli Vieira da Silva Takahachi – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 de abril de 2006, ROSELI VIEIRA DA SILVA TAKAHACHI, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Informamos aos contribuintes que o sorteio dos prêmios oferecidos pelo IPTU, previsto para o próximo sábado, dia 13/05/2006, foi adiado para o dia 10 de junho de 2006.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Ilton Ribeiro da Silva (interino) 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lido Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 193, DE 28 DE ABRIL DE 2006***“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Finanças”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 04 de abril de 2006, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
ANGELA RENNATA ARRUDA ARANDA	Assistente II	DGA 08
ROSELI VIEIRA DA SILVA TAKAHACHI	Gestor de Processo	DGA 07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 194, DE 28 DE ABRIL DE 2006*“Designa Davilene de Sousa Borges, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada DAVILENE DE SOUSA BORGES, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 28 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 195, DE 02 DE MAIO DE 2006*“Nomeia Silvia Daniela Martins Chaves – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de abril de 2006, SILVIA DANIELA MARTINS CHAVES, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 196, DE 02 DE MAIO DE 2006*“Amplia carga horária da servidora Rozangela da Silva dos Santos Monteiro”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária, por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, da servidora efetiva

ROZANGELA DA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula funcional nº 114761822, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, exercendo a função de “Enfermeiro - PSF”, a partir de 01 de março de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 197, DE 02 DE MAIO DE 2006*“Amplia carga horária da servidora Dirce Ruriko Ichikama Yamashita”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária, por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, da servidora efetiva DIRCE RURIKO ICHIKAMA YAMASHITA, matrícula funcional nº 69551, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, exercendo a função de “Enfermeiro - PSF”, a partir de 13 de março de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 02 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 198, DE 03 DE MAIO DE 2006*“Exonera Daniel Soares Semzack - SEINFRA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 30 de abril de 2006, DANIEL SOARES SEMZACK, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 199, DE 03 DE MAIO DE 2006*“Nomeia Daniel Soares Semzack – SEINFRA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2006, DANIEL SOARES SEMZACK, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3834, DE 24 DE ABRIL DE 2006

“Nomeia membros para compor a comissão disciplinar para exploração de serviços de Moto-Taxi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor a COMISSÃO DISCIPLINAR PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTO-TAXI, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº. 3514, de 24 de maio de 2005.

Antonio Carlos de Oliveira Barreto	Coordenador de Educação para o Trânsito	Presidente
Israel Galvão Filho	Coordenador de Transportes	Membro
Marcos Roberto Silveira	Presidente do Sindicato dos Moto-Taxistas	Membro
Porfirio Arguelho de Vieira Júnior	Diretor de Ensino da Guarda Municipal de Dourados	Membro
Juscelino Rodrigues Cabral	Perito de Identificação - DETRAN	Membro
Anderson Machado Padilha	Comandante do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar	Membro

Artigo 2 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 3514, de 24 de maio de 2005. Dourados, 25 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito

Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário Municipal de Serviços Urbano

DECRETO 3836, DE 25 DE ABRIL DE 2006

“Nomeia membro do Conselho Municipal de Educação de Dourados – COMED”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2.156, de 20 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação, COMED, pelo período de quatro anos a Profª. Valéria Ribeiro Lopes de Assis, representando o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº.RET/05/1559/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, à Resolução nº Ad/10/3921/02/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal, APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO BELMONTE, matrícula funcional nº “80201”; ocupante do cargo efetivo de Profissional Do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 10% (dez por cento), a título de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao quinquênio aquisitivo de (“01.02.96 a 16.05.00 e de 31.12.01”), para que passe a constar, “...01.02.96 a 23.12.96, 01.02.97 a 23.12.97, 01.02.98 a 23.12.98, 01.02.99 a 23.12.99, 01.02.00 a 16.05.00 (1.409 dias averbados) e de 19.05.00 a 08.07.01 (416 dias de efetivo exercício)”, com base no Parecer nº 244/2006 constante do Processo Administrativo nº 1990/2002.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SP/05/1591/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

SUSPENDER a Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde, conforme Resolução nº Ldf/05/1522/06/SEMGE, da Servidora Pública Municipal, KATIA ARRIERO SOARES, matrícula funcional nº “48071”; ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de

Dourados (GMD), conforme Art. 124 parágrafos 1º e 2º (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com base no processo Administrativo nº 840/06, e Parecer nº 313/06, a partir de 03 de maio de 2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de maio do ano dois mil e seis 2006.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretaria Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.RET/04/1325/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, à Resolução nº Ap/04/1725/05/SEMGE, que concedeu à Servidora Pública Municipal, ELVIRA ROSA DE SOUZA, matrícula funcional nº “78651”; ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal II, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Apostilamento de Nome, “ELVIRA ROSA COSTA DE SOUZA”, para que passe a constar, “ELVIRA ROSA DE SOUZA”, conforme solicitação através do Ofício nº. 060/06 anexado a CI nº. 549/06 de 12.04.06.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 19 dia do mês de abril do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 029, DE 06 DE ABRIL DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO os contidos nos Processos de Licitação realizados na modalidade Convite n.º 026/2006, n.º 027/2006, n.º 028/2006, n.º 029/2006, n.º 030/2006, n.º 031/2006, n.º 032/2006, n.º 033/2006 e n.º 034/2006, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação as aquisições e as prestações de serviços necessárias para a realização da 3ª Festa do Peixe, que acontecerá no período de 12.04.2006 a 16.04.2006, no Parque Antenor Martins, em Dourados-MS., conforme objetos constantes dos Processos de Licitação realizados na modalidade Convite n.º 026/2006, n.º 027/2006, n.º 028/2006, n.º 029/2006, n.º 030/2006, n.º 031/2006, n.º 032/2006, n.º 033/2006 e n.º 034/2006, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 06 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 06 de abril de 2006.

Ilton Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

Editais

EDITAL Nº. 27/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital n.º 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º 001/PSS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 15 de maio de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 08 de maio de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
RUBENS CALIXTO DE BARROS	479667 SSP/MS	92,00	12,00	104,00	33
JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	001120917 SSP/MS	72,00	30,00	102,00	34

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MADALENA ALVES DA SILVA GONSALVES	000121628 SSP/MS	40,00	-	40,00	118
ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA	799144 SSP/MS	40,00	0,00	40,00	119
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	128976 SSP/MS	40,00	-	40,00	120

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LIGIANE ALINE KRONBAUER GROSS	001029285 SSP/MS	72,00	-	72,00	7

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
JOSIELLI SOTOLANI DA SILVA	001397125 SSP/MS	100,00	5,00	105,00	30

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
VESPASIANA CRISTINA ROCHA	001052480 SSP/MS	35,00	81,00	116,00	16

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
FRACIENE RODRIGUES DOS SANTOS	1155908 SSP/MS	80,00	60,00	140,00	3

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Copia de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMPRES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 007/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Pavilhão de Eventos – local: Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com recursos provenientes do Convênio P. T. n.º 188.173-43/2005/Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal/Programa de Finalidades Turísticas. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 12/06/2006 (doze de junho de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7126, ou 3411-7153. Processo n.º 560/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., em 08 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros e distritos do Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 14/06/2006 (catorze de junho de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7126, ou 3411-7153. Processo n.º 561/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., em 09 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: DEPARTAMENTO SOCIAL FEMININO "20 DE AGOSTO".

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CAFELÂNDIA, 1680, JARDIM VISTA ALEGRE.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "RECANTO RAÍZES" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: DE 23/04/2006 ATÉ 31/12/2006

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCADOR: RENATA MAEDA NISHIOKA E SANDRA KIEMINISHIOKA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA HILDA BERGO DUARTE, 865, CENTRO

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ACOLHIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

VIGÊNCIA: DE 12/05/2006 ATÉ 31/07/2006

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA GALA (08 dias).

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Início:
Marcos Navarro	SEMS	GI/05/1520/06	25/3/2006

LICENÇA PATERNIDADE (05 dias).

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Início:
Ocimar Luiz de Aquino Araújo	SEMGEF	Lp/05/1519/06	17/3/2006

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA (08 dias):

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Início:
Mary Kléa da Silva Leite	SEMS	Ln/05/1515/06	27/2/2006
Jucimara de Lima Santos	SEMS	Ln/05/1516/06	18/3/2006
Maria Socorro Pereira	SEMS	Ln/05/1517/06	10/4/2006

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução n.º:	Início:
Zelinda Araújo Viana Gomes	SEMASES	SEMS	Rm/05/1518/06	19/4/2006
Darzina Ferreira Neves	SEMGEF	IMAM	Rm/05/1514/06	1/4/2006
Deborah Claudia Diniz	SEMED	SEMASES	Rm/04/1508/06	3/4/2006
Julia Barros de Almeida Benites	SEGOV	GABPMD	Rm/04/1501/06	1/4/2006
Waldemir da Silva Santana	SEMHSUR	SEMGEF	Rm/04/1500/06	1/4/2006

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Função:	Readaptada:
Marli de Fátima da Silva Gamarra	SEMS	Read/05/1552/06	Auxiliar de Serv. da Saúde	Aux. de Serv. da Saúde Exerc. Out. Ativ.
Eliete Bento Ramos da Silva	SEMED	Read/05/1551/06	Aux. de Apoio Social	Aux. De Serv. Educacionais

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Período:	Dias:
Andrea Londero Bonato	SEGOV	Av/05/1543/06	02/01/03 a 31/03/03	89
Aparecida Vanda Tetilia Dias Assad	SEMS	Av/05/1544/06	01/03/96 a 31/15/96	92
Estela Mari Ferreira	SEMS	Av/05/1545/06	01/08/99 a 27/03/06	2431
Simone Aparecida da Silva	SEMED	Av/05/1546/06	02/01/03 a 31/03/03	626
Zilda Cristina Rodrigues de Souza	SEMED	Av/05/1547/06	03/09/00 a 18/04/02 (período intercalado)	530
Maria da Conceição Celestino Barbosa	SEMASES	Av/05/1548/06	01/11/01 a 23/03/06 (período intercalado)	1576
Rosa Maria de Souza	SEMS	Av/05/1549/06	02/01/03 a 31/03/03	653
José Roberto Barbosa	SEPLAN	Av/05/1550/06	16/03/87 a 20/01/89	677

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Quinquênio	Início:
Raimunda Soares de Souza Barbosa	SEMED	Lp/05/1541/06	07/07/89 a 06/07/04	2/5/2006
Juraci Gomes de Souza	SEMS	Lp/05/1540/06	30/05/00 a 29/05/05	1/4/2006
Elizabeth Marques Vasconcelos do Nascimento	SEMED	Lp/05/1530/06	01/05/87 a 30/04/02	2/5/2006
Elizabeth Marques Vasconcelos do Nascimento	SEMED	Lp/05/1527/06	22/03/96 a 21/03/06	2/5/2006
Rozimar Cristiane Araújo Nolasco	SEMED	Lp/05/1529/06	19/05/00 a 18/05/05	27/4/2006
Balduíno Miranda da Silva	SEMED	Lp/05/1528/06	30/05/00 a 29/05/05	2/5/2006
Maria Benigna de Araújo	SEMED	Lp/05/1542/06	19/05/00 a 18/05/05	6/5/2006

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Quinquênio	Início:
Lourdes Edina Lançoni Milanesi	SEMS	Ad/05/1567/06	15/03/01 a 14/03/06	17/4/2006
Maria Estela Lopes Cabral	SEMED	Ad/05/1567/06	22/03/01 a 21/03/06	11/4/2006
Maria Aparecida Nunes	SEMED	Ad/05/1554/06	14/04/01 a 13/04/06	24/4/2006
Julia Arguelho	SEMGEF	Ad/05/1557/06	01/05/01 a 30/04/06	30/4/2006
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	Ad/05/1558/06	01/04/01 a 31/03/06	24/4/2006
Sueli Gomes de Souza Pinheiro	SEMED	Ad/05/1560/06	01/10/86 a 31/10/02 (período intercalado)	11/4/2006
Maria Estela Lopes Cabral	SEMED	Ad/05/1561/06	07/06/99 a 06/06/04	11/4/2006
Ana Rita Bezerra de Oliveira	SEMED	Ad/05/1555/06	03/03/77 a 28/04/94 (período intercalado)	7/4/2006
Jonas Pereira Ruiz	SEMGEF	Ad/05/1556/06	28/06/00 a 27/06/05	31/3/2006
Lourdes Cecília Lopes Luciano	SEMED	Ad/05/1562/06	22/03/01 a 21/03/06	11/4/2006
Aldir dos Santos Vilharva Pereira	SEMED	Ad/05/1563/06	15/04/01 a 14/04/06	7/4/2006
Sonia de Almeida Gonzaga	SEMED	Ad/05/1564/06	13/12/93 a 27/05/04 (período intercalado)	7/4/2006
José Roberto Cattanio	SEPLAN	Ad/05/1566/06	10/01/89 a 09/03/99 (período intercalado)	1/4/2006
Ana Luiza de Ávila Lacerda	IMAN	Ad/05/1563/06	01/08/93 a 31/07/03	1/4/2006
Carmen Lucia de Paula	SEMED	Ad/05/1565/06	22/03/01 a 21/03/06	7/4/2006

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA NA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Tempo:	Início:
Iara Venâncio	SEMS	Ldf/05/1525/06	13 dias	31/3/2006
Blavett da Rocha Fucks	SEMS	Ldf/05/1524/06	30 dias	24/4/2006
Marli Caetano França	SEMS	Ldf/05/1523/06	12 dias	24/4/2006
Katia Arriero Soares	GMD	Ldf/05/1522/06	15 dias	28/4/2006
Katia Arriero Soares	GMD	Ldf/05/1521/06	15 dias	12/4/2006

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Tempo em dias	Mês:
Maria Ivanilda Salvadora Milfuit	SEMED	Rf/04/1513/06	18 dias	abril
Leif Rafael do Nascimento	HU	Rf/04/1493/06	02 dias	março

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Quinquênio	Início:
Falconeri Bueno Machado	SEMED	Lp/05/1596/06	22/03/01 a 21/03/06	15/5/2006
Aristeria Maria da Silva	SEMED	Lp/05/1597/06	04/11/97 a 03/11/02	1/6/2006

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução n.º:	Quinquênio	Início:
Clarice Caldeira Barbosa	SEMED	Ad/05/1593/06	03/08/98 a 03/08/03 (período intercalado)	4/5/2006
Irci dos Santos	SEMED	Ad/05/1594/06	01/06/00 a 31/05/05	4/5/2006
Osmar Barrios Bueno	SEMED	Ad/05/1595/06	15/05/01 a 14/05/06	14/5/2006

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução n.º:	Início:
Davilene de Souza Borges	SEMFI	PGM	Rm/05/1598/06	3/4/2006

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº. 093/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARLENE

FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2005 a 01/03/2006, a partir de 04 de maio de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, 28 de abril de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Outros Atos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 021/2006 DE: 04 DE MAIO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 214, ata nº 214, realizada no dia 04 de Maio de 2006, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: as prestações de contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – referente ao exercício 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 04 de Maio de 2006.

A. S. Elizabeth F. Wirgues de Souza
Presidenta do CMAS

Atas

CMDU
ATA DE REUNIÃO Nº 193/05 (18/11/05)

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (18/11/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular) – Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) e Rosineide Simões (suplente) representantes do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Thais Avancini (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representante das Imobiliárias de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A Folha de Consulta nº 17815/05 solicita a atividade de transportadora na Rua Hayel Bon Facker. O CMDU foi de parecer favorável desde que o acesso dos caminhos seja pela rua lateral para que não obstrua o trânsito da via de acesso. A condição de acesso ao imóvel pela via lateral foi observada em vistoria que identificou um pátio de manobra em lote anexo.

O processo nº 18328/05 solicitava um depósito de móveis na Rua Santos Dumont. Os conselheiros discutiram a questão da carga e descarga dos móveis e eletrodomésticos. A Rua Oliveira Marques é coletora e a Rua Santos Dumont tem pista estreita. A vistoria não identificou se há no imóvel, local para carga e descarga dos móveis. No local anteriormente funcionava um supermercado de médio porte. Diante disso ficou decidido pelo deferimento da Folha de Consulta mediante Certificado do Corpo de Bombeiros, com Termo de Compromisso de que a carga será realizada em horário comercial podendo se estender até às 20hs.

O conselheiro Luis Antônio Nogueira sugeriu que na região central, o horário de carga e descarga seja feito no horário comercial para que não incomode o fluxo do trânsito e as atividades comerciais. Nos bairros, o horário seria invertido, pois fora do horário comercial, o incômodo aos vizinhos seria grande.

O processo nº 21904/05 foi discutido e a decisão foi favorável ao funcionamento da Igreja desde que o requerente apresente projeto arquitetônico adequado à atividade pretendida e que o recuo da edificação existente seja mantido. A anuência dos vizinhos é necessária.

Esteve presente na reunião o contador Volmir José Faccin efetuando os processos nº 20940/05 e 20941/05. O CMDU entendeu que o local é impróprio por se tratar de rua local num dos bairros mais populosos de Dourados o Jd. Flórida I. O contador descreveu o trajeto dos caminhos que transportam os maquinários. Os mesmos vêm pela Av. Guaicurus, acessam a Rua Vereador Vitorio José Pederiva, coletora, andam por quatro quadras até chegar à Rua Sidnei Fernandes de Souza, a rua do imóvel. No local, a atividade de prestação de serviço de manutenção e reparos de máquinas seria apenas das máquinas do proprietário. O local está em atividade há mais ou menos 2 anos. Os conselheiros acharam que o tempo da atividade no local é pequeno e que há 2 anos já havia todo este procedimento de licença ambiental e alvará de funcionamento e por isso o proprietário deve procurar um imóvel mais adequado à sua atividade.

Os projetos da RG Engenharia (20743/05 e 20745/05) de condomínio urbanístico voltaram a este CMDU por se encontrar no setor de pré-análise. As diretrizes urbanísticas deste “loteamento fechado” foram discutidas dia 09/09/05 na ATA nº 187. Entraram na pauta desta vez questões sobre os recuos das edificações – lote 05 e 73 do projeto Jd. Itaju II (Próximo ao parque alvorada) que os conselheiros foram de parecer favorável por entenderem que os recuos apresentados em projeto não causam problemas urbanísticos e nem às edificações por se encontrarem em lotes irregulares. A outra questão dos condomínios diz respeito à taxa de iluminação dos cômodos das edificações, que conforme apresentado pelos técnicos da SEINFRA, são inferiores à permitida pelo código de obras. Os conselheiros foram de parecer desfavorável à permanência das dimensões das aberturas apresentadas no projeto, devendo o requerente adequá-los à legislação.

Os conselheiros sugeriram que fossem alteradas algumas áreas verdes demarcadas no projeto por se encontrarem em regiões de difícil acesso à maioria dos moradores, porém entendem que as diretrizes já haviam sido aceitas anteriormente.

Foi verificado ainda que o requerente alterou as áreas verdes, incluindo 4 unidades de edificações nas áreas verdes anteriormente pelo CMDU, devendo retornar a condição anterior.

Alguns processos foram analisados fora da ordem cronológica de entrada por se encontrarem presentes os requerentes. Sendo esses processos: 21904/05, 20940/05, 20941/05, 20743/05, 20743/05 e 19885/05.

A presidente do CMDU Ana Luiza de Ávila Lacerda, representante da SEPLAN, apresentou aos conselheiros o documento do corpo de bombeiros que um representante da Igreja Universal do Reino de Deus (processo nº 15.019/2005) trouxe alegando ser o documento exigido pelo CMDU. Os conselheiros não aceitaram o documento ao ser constatado que se tratava apenas de uma aprovação do projeto pelo corpo de bombeiros, o que não caracteriza que esta instituição aprova as instalações da atividade no local. O documento exigido pelo CMDU é o mesmo que a lei 008/91 determina: uma certidão do corpo de bombeiros atestando que a edificação e suas instalações estão corretas para a prevenção de incêndio. Mais uma vez os conselheiros exigiram, então que a documentação fosse apresentada ao CMDU e não apenas à SEPLAN. Quanto ao laudo do IMAM, o conselheiro

Daniel não estava presente, mas foi obtida informação de que a medição ainda não havia sido feita nos horários de culto. O conselheiro Luiz Antônio Nogueira (Suplente) representante das Construtoras de Dourados, lembrou que a edificação deverá ser aprovada na SEINFRA como local de culto, com adequação aos WCs existentes no local. A conselheira Thais Avancini, representante da AEAD fez a proposta de serem convocados para uma próxima reunião, o secretário da SEPLAN e os representantes da Igreja Universal do Reino de Deus para que o CMDU explicitie todos os entraves da liberação desta Folha de Consulta.

Outros processos foram analisados fora da ordem por serem de interesse social da Prefeitura Municipal de Dourados.

Folha de Consulta de Processo n. 17815/05
Requerente: Ema Transportes LTDA
Requer: Transportadora e escritório de negociação. Endereço: Rua Hayel Bom Facker, 375, Jd Água Boa.
ZS-V coletora
Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que o movimento de caminhão será efetuado pela lateral.

Folha de Consulta de Processo n. 18328/05.
Requerente: Márcia Capelari
Requer: Depósito fechado de móveis e eletrodomésticos, endereço: Rua Santos Dumont, 399, vila Maxwell – ZMD I, Coletora.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para análise e parecer
Parecer do Conselho: Favorável, com certificado de vistoria do corpo de bombeiros e termo de compromisso de que a carga e descarga serão efetuadas em horário comercial.

Folha de Consulta de Processo n. 19841/05.
Requerente: Luciano de Figueiredo
Requer: Prestação de serviços como clínica médica (pessoa jurídica), Endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, 1141, vila progresso – ZMD I, local prevista para ser coletora.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável, com vistoria da vigilância sanitária e verificação da necessidade de licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 18492/05
Requerente: José Manoel Pereira
Requer: Construção e reformas, vendas de peças para cemitérios endereço: Rua Palmeiras, 1050, Jardim santo André-ZBD II local.
Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que não haverá fundição de peças no local.

Folha de Consulta de Processo n. 19109/05
Requerente: Isabel Cristina Scheidewind
Requer: Laboratório de análises clínicas (prestação de serviços), endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1152, vila Planalto – ZBD II – local – selecionada para se tornar coletora.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental, parecer da vigilância sanitária e com adequação do projeto para laboratório.

Folha de Consulta de Processo n. 18707/05.
Requerente: Ohira e Ohira LTDA
Requer: Licença para fabricação de lingüiça na mercearia Boa Sorte, Endereço: Rua Cuiabá, 735, jardim Clímax – ZS-1, coletora.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A atividade pretendida encontra-se em ZS-I – coletora e a atividade pretendida “fabricação de lingüiça” enquadra-se em “indústria não incomoda” a critério do CMDU.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso, licenciamento ambiental, vistoria da vigilância sanitária e solicitação de habite-se.

Folha de Consulta de Processo n. 19041/05
Requerente: Translindianara Melo LTDA-ME
Requer: Transporte rodoviário de cargas (rações) municipal e intermunicipal, no endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 1494, centro ZS I - coletora.
Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento e parecer.

Atas

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso que utilizará o local apenas como ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º 18562/05.

Requerente: José Antonio Duarte

Requer: Trabalhar na área de empacotamento de mandioca descascada, Endereço: Rua Ciro Melo, 722, vila rui Barbosa, – ZMD I Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável, com vistoria do IMAM e vistoria da vigilância sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º 19585/05

Requerente: George Conceição de Lima

Requer: Empacotadora, de gêneros alimentícios endereço: Rua Montese, 340, Jardim Independência – ZBD-II local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável. A Rua não é coletora e nem está selecionada para se tornar, trata-se de local estritamente residencial.

Folha de Consulta de Processo n.º 16928/05.

Requerente: Alexandrar Greskiv Gomes

Requer: Assistência técnica laboratorial, industriais, hospitalares, fisioterápicos e odontológicas – atendimento à Unigran (ponto de referência), no endereço: Rua Geni Ferreira Milan, 665 b, Jardim Itaipu – ZBD II local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso de que utilizará o local apenas como ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º 17757/05.

Requerente: Nelson Sanches

Requer: Pizzaria, no endereço: Rua Ciro Melo, 944, Vila Nossa Senhora Aparecida – ZMD -I, local prevista pra ser coletora.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com vistoria da vigilância sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º 19885/05.

Requerente: Lucimara Rogério da Silva

Requer: Pré-análise, Endereço: Rua Cuiabá, vila Amaral, ZS I Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

CMDU

ATA DE N.º 194/05 (25/11/05)

Aos vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (25/11/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Rozilene G. Ferreira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, João Carlos Pissini Bataglin (titular) – representante da Agência de Habitação – AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (titular) – Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Daniel Alves dos Santos (Titular) - representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Luiz Antônio Nogueira (Suplente) representante das Construtoras de Dourados, Ajuricaba Cortez de Lucena (Suplente) representante das Imobiliárias de Dourados, Maria José Martinelli Calixto (titular) – Representante das Universidades de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

Folha de Consulta de Processo n. 18015/05

Requerente: Horacio N Lancillotti

Requer: Lanchonete, Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1010, Centro-ZC, coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria está a menos de 100m da Escola Objetivo e funcionará apenas à noite.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 18995/05.

Requerente: José Edison Linne

Requer: Comércio varejista de peças e acessórios de embarcação, manutenção e reparação de motores de polpa, artigo de caça, pesca e camping - Oficina Endereço: Rua Albino Torraca, 474, centro, – ZC coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, quanto à atividade de “manutenção e reparação de motores de popa” – oficina – uso que não é permitido em zona central.

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 19963/05.

Requerente: M.A.F de Barros e CIALTDA.

Requer: Comércio varejista de defensivos agrícolas e representações comerciais por conte de terceiros, Endereço: Rua Floriano Brum, 277, vila Maxwell, – ZMD-I, local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para avaliação e parecer. Segundo vistoria trata-se de uma residência com frente para Rua Floriano Brum, via local não selecionada para se tornar coletora, conforme requerente o local servirá apenas como ponto de referência (não há depósito de materiais no local). Na nova lei do uso do solo o imóvel estará situado em Área Central Secundária, onde atividade de comércio varejista de produtos agropecuários será permitida mediante análise dos vizinhos.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que utilizará o local apenas como ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º 19771/05.

Requerente: Jose Moacir Bonfim

Requer: Projeto de construção, endereço: Rua Brasil, vila são Francisco – ZMD I, local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer. Parecer quanto à construção de um escritório no alinhamento.

Parecer do Conselho: Favorável, pois, a nova lei de uso e ocupação do solo permite construir no alinhamento em via coletora.

Folha de Consulta de Processo n.º 18824/05

Requerente: Lucindo Zangirolami Junior

Requer: Remembramento, no endereço: Rua Cafelândia, Jardim Água Boa, – ZS – IV Coletora.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O loteamento Jardim Água Boa, foi aprovado com ,lotes de testada de 12,00m, encontra-se em ZSIV, onde a Lei de Uso do Solo atual, exige testada mínima de 15,00m, a Seinfra solicita parecer quanto a aprovação deste loteamento.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n. 19044/05

Requerente: Estanislau Pereira Dourado

Requer: Projeto de Construção, Endereço: Rua Ponta Grossa, Vila Aurora. ZBD-II Local

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer. No presente trecho da via (rua), não é permitido o uso não residencial. (Notificação)

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n. 14934/05

Requerente: Analetto Tamporoski

Requer: Retorno, Endereço: Rua 20 de Dezembro, 485, jardim Santo André, 375 ZS-IV coletora

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 18165/05.

Requerente: Maria José Romero de Oliveira

Requer: Aluguel de contêineres para empresas de engenharia e construção, endereço: Rua Wilson Dias Pinho, 1475, Jardim Mária – ZMD II, Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: O requerente já tem alvará de funcionamento para a comercialização de materiais de construção, agora está requerendo “aluguel de contêineres”. Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência dos vizinhos do fundo (em relação ao recuo de 1,50m) e adequação do telhado em relação à saída da água da chuva na fachada frontal.

Folha de Consulta de Processo n. 21904/05

Requerente: Igreja Batista Boas Novas

Requer: Missão batista - religioso, Endereço: Rua Brasil, 1435, Jardim Itaipu. ZBD-II Local

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer. A atividade encontra-se em ZMD II. Uso permissível.

Parecer do Conselho: Favorável, com adequação de projeto para a atividade requerida, anuência de vizinhos e licenciamento ambiental. O estacionamento deve ser no recuo existente.

Folha de Consulta de Processo n.º 20940/05.

Requerente: Areião Transportes LTDA

Requer: Prestação de serviços em manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e serviços de retroescavadeira e pá carregadeira, Endereço: Rua Sidnei Fernandes de Souza, 05, Jardim Florida I – ZBD II local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável por ser via local não selecionada para se tornar coletora, os caminhos circulam em trechos impróprios.

Folha de Consulta de Processo n.º 20941/05.

Requerente: Viação Indatur LTDA – ME

Requer: Prestação de serviços em transporte escolar, transporte de passageiros cargas e encomendas, Endereço: Rua Projetada Vinte e Quatro, 100, Distrito de Indapolis – Zona rural.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos e vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo n.º 20745/05.

Requerente: FAR – Fundo de arrendamento residencial

Requer: Pré - análise, (residencial) Endereço: Rua 22, s/n, chácaras Trevo., – ZBD II Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável quanto ao recuo e desfavorável quanto à taxa de iluminação.

Folha de Consulta de Processo n.º 20743/05.

Requerente: FAR – Fundo de arrendamento residencial

Requer: Pré - análise, (residencial) Endereço: Gleba A1, prolongamento da rua Arthur Frantz, s/n, Parque Alvorada-ZBD II local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável quanto ao recuo e desfavorável quanto à taxa de iluminação.

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental e termo de compromisso de que os contêineres estarão vazios no local.

Folha de Consulta de Processo n.º 14565/05.

Requerente: Hidrapeças Sistemas Hidráulicos LTDA- EPP

Requer: Projeto de construção, Endereço: Rua Tietê com a rua Apenino, Jardim Itália – ZBD II coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável, pois, a largura não é suficiente para as vagas de estacionamento estando em desacordo com o código de obra.

Folha de Consulta de Processo n.º 17650/05.

Requerente: Isabel Gomes Fernandes

Requer: Venda sob contato de refeições preparadas, não será servida no local, somente para entrega nas empresas (ponto de referência), Endereço: Rua Josué Garcia Pires, 2800, Parque Novos Dourados – ZBDI I, coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, por se tratar de ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável, com vistoria da vigilância sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º 18998/05

Requerente: Lucildo Paulino da Silva-ME

Requer: Comércio varejista ambulante de artigos de vestuário, calçados, cintos e bolsas (ponto de referencia endereço: Rua Adroaldo Pizzini, 179, Jardim Maringá -ZMD II local).

Parecer do SEPLAN: Segundo vistoria o requerente utiliza a residência como ponto de referencia para venda ambulante de roupa. Na residência ficam as sacolas de roupa que a requerente vende. A rua Adroaldo Pizzini Não esta selecionada para ser coletora e nem esta selecionada para se tornar. Ao CMDU para analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com termo de compromisso que o local será utilizado apenas como ponto de referencia, não podendo comercializar no local.

Folha de Consulta de Processo n.º 19468/05.

Requerente: Costa Transportes Rodoviários LTDA

Requer: Escritório de contato: transporte rodoviário de cargas, endereço: Rua João Vicente Ferreira, 5130, Jardim Ouro Verde – ZMD II - local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que no local funcionará apenas o escritório.

Folha de Consulta de Processo n.º 22427/05.

Requerente: Ronaldo José Dias e Outro

Requer: Pré - análise, Endereço: Rua Monte Alegre esquina com a rua Hayel Bom Facker – ZMD I Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 20413/05.

Requerente: José Carlos Aquino

Requer: Projeto de construção, Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres esquina com a rua Santos Dumont, Vila Maxwell. – ZMD I divisa com ZS I Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável, pois, muitos artigos estão em desacordo com a lei de obras.

Folha de Consulta de Processo n.º 22681/05

Requerente: Nair Minhos Pedroso

Requer: Desmembramento, no endereço: Fração 02 destacada do Quinhão 03 da Chácara 59.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 22737/05.

Requerente: Elza Mitiko Hara Massago - ME

Requer: Comércio varejista de materiais de construção, Endereço: Rua Presidente Vargas, 1765, Vila Progresso – ZMD I Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento e parecer. O requerente entrou com o pedido de comércio varejista de materiais de construção, porém, no momento da vistoria o esposo da requerente disse que o local servirá apenas como depósito de telhas e um escritório da empresa.

O lote encontra-se em ZMD I onde não é permitido depósito e segundo o requerente o acesso de caminhões será pela rua Izzat Bussuan que não é coletora e não esta selecionada para se tornar.

Obs: Na nova lei de Uso e Ocupação do solo a área onde se encontra o lote será uma área residencial.

Parecer do Conselho: Favorável para comércio varejista, com termo de compromisso de que não servirá como depósito de telhas conforme foi verificado pela equipe de vistoria.

Folha de Consulta de Processo n.º 22933/05.

Requerente: Distribuidora de fermentos LTDA

Requer: Comércio varejista e atacadista de fermentos, produtos de padaria e confeitaria endereço: Av: Presidente Vargas, 1158, Vila Progresso-ZMD-I Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, mediante vistoria da vigilância sanitária e licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo

Requerente: ENGEPAR

Requer: Autorização para construção de conjunto habitacional. Endereço: Rua Alice Martins, Jardim Jôquei Clube. ZBD-II Local

Atas

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável por vários fatores: 1) localização do condomínio - muito distante da área central, 2) por descumprir o que determina o plano diretor de Dourados, que prevê um distanciamento de 400,00 metros entre um loteamento social e outro. Os conselheiros acham que há muitos loteamentos de caráter social na região, como Vila Mariana, Valdevez de Oliveira, Estrela VERÁ e Vila São Braz. 3) bloqueio da rua Atalaia, prejudicando o desenvolvimento da malha urbana. 4) por possuir unidades territoriais - "lotes" - inferiores a 220,00 metros quadrados e vias internas de 10,00 metros, também inferior ao mínimo permitido em lei de loteamentos sociais.

CMDU
ATA DE Nº 195/05. (02/12/05)

Ao dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco (02/12/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente)- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE, Nadia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos - SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município PGM, Daniel Alves dos Santos (titular) - representante do Instituto do Meio Ambiente - IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Luiz Antônio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. A senhora Rosa Helena Catalan esteve na reunião representando a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.

Durante a reunião do conselho, levantou-se a discussão sobre as folhas de consulta nº 21201/05 de Xanadú Guincho e Auto Socorro LTDA-ME e nº 21397/05 de Marcio Chaves, ambos requerendo oficina mecânica, funilaria e pintura, foi discutido sobre esse tipo de atividade na nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, se haveria necessidade de se passar esse tipo de atividade no conselho ou não. Ficou decidido então que nos casos de oficina mecânica, funilaria e pintura na Área Especial de Centro, Central Principal I e Central Secundária I será encaminhado para o conselho para análise especial.

Folha de Consulta de Processo n.º SP005/05.

Requerente: Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Requer: Pré-análise (regularização). Taxa de ocupação de 68% (8% além do permitido) e vagas para estacionamento, endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, Rua Coronel Ponciano e Avenida Marcelino Pires - ZS IV - Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo n.º 14289/05

Requerente: José Moacir Soledade da Silva

Requer: Comércio de produtos alimentícios (mercearia) e comércio varejista de GLP - Classe I, Endereço: Rua Crispolo da Silva Rocha, Distrito de Macauba, zona rural

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, mediante conclusão do licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 14832/05.

Requerente: Roguinei Silva de Oliveira

Requer: Atividade religiosa Endereço: Rua Cornelia Cersósimo de Souza, 1430, Vila Matos - ZBD II Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. O requerente anexou um novo pedido de análise pelo CMDU, bem como o CNPJ da igreja, a Ata de fundação da igreja e o contato de locação comercial. A folha já havia sido indeferida por este conselho, haja vista que se encontra em Via local e não há projeto aprovado junto à prefeitura.

Parecer do Conselho: Desfavorável, mantendo o parecer da reunião anterior, Ata nº 188 23/09/05.

Folha de Consulta de Processo n.º 17180/05.

Requerente: José Antonio da Silva

Requer: Projeto de construção, Endereço: Rua Vereador Aguiar esquina com a rua Monte Castelo, Jardim Santo André - ZMD-II, coletora

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para avaliação e parecer quanto a regularização do imóvel residencial. O beiral ultrapassa o limite do terreno na rua Monte Castelo. Foi anexado ao processo em requerimento pelo CMDU folhas 51, 52 e 53.

Parecer do Conselho: Favorável, com retirada do beiral no alinhamento frontal na rua Monte Castelo e adequar no projeto apresentado na SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo n.º 19657/05.

Requerente: Antonio Guerreiro Albuquerque

Requer: Prestação de serviços em Hotelaria, no endereço: Avenida João Eduardo Isidro, Distrito de Vila Vargas.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer. Há projeto aprovado para Hotel com habite-se comercial, ver foto em anexo.

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental e vistoria do corpo de bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º 19794/05

Requerente: Matilde Sorvilha de Oliveira

Requer: Bar, no endereço: rua Cândida de Carvalho, 360, Parque das Nações I - ZBD II Coletora.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, Para análise e Parecer. Conforme vistoria o requerente construiu um salão na frente de sua residência, o qual é utilizado como bar. Não há projeto aprovado para salão comercial. A rua Antônio Cândido de Carvalho é coletora, porém, está selecionada para deixar de ser. Na nova Lei de Uso do Solo o lote estará inserido em área central secundária, onde em via local não será permitida tal atividade.

Parecer do Conselho: Favorável, mediante vistoria da vigilância sanitária e aprovação de projeto para a atividade requerida.

Folha de Consulta de Processo n.º 21716/05

Requerente: Cerâmica Aldeia Ltda

Requer: Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido e comércio varejista de materiais para construção. Endereço: Rua A, no Jd. Laranja Doce, - ZBD II Local.

Parecer da SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. O imóvel não encontra-se em zona Rural e sim inserida em perímetro urbano, na chácara 149. Conforme vistoria além da fabricação de telhas e tijolos, há também a extração da matéria prima para fabricação dos mesmos. O requerente ainda não está com atividade de comércio varejista no local, mas pretende no futuro. Há espaço para bastante estacionamento e pátio de manobra.

Parecer do Conselho: Favorável, mediante licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 21769/05

Requerente: Joaquim Arifa Tigre

Requer: Atualmente já funciona como mercearia, adicional a atividade de comércio varejista de Gás (GLP) Classe I. Endereço: Rua Manoel Santiago, 4400, Vila Aracy, - ZBD II Coletora.

Parecer da SEPLAN: As ruas Isidro Pedroso e Olinda Pires de Almeida estão selecionadas para deixar de ser coletora. Não há projeto Comercial aprovado, apenas residencial e como pode ser observado em foto em anexo, o requerente utiliza o passeio público como varanda. Na nova lei de Uso do Solo o imóvel se encontrará em Área de Uso Misto, via local, onde será permitido comércio de GLP até Classe II. Anexa a cópia do alvará de localização.

Parecer do Conselho: Favorável, com aprovação de projeto para a atividade comercial, licenciamento ambiental e vistoria do corpo de bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º 21770/05.

Requerente: Írio Cardoso Amorim

Requer: Mercearia (pequeno porte), endereço: Rua Jucelino K. de Oliveira, Jd. Márcia, - ZMD II - Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Conforme vistoria trata-se de um salão comercial que se encontra fechado, mas que segundo o requerente funcionou durante 5 anos como mercearia. Há uma varanda no passeio público que era utilizada pela mesma. A rua Jucelino Kubscheck é local e não está selecionada para se tornar coletora. Na nova Lei de Uso do Solo, o imóvel estará em área de uso Misto onde não será permitida tal atividade em via local. Porém o requerente quer uma análise deste CMDU, pois na referida rua encontra-se comércio como bares. Conforme informou a SEINFRA, não há projeto aprovado para comércio nesta rua.

Parecer do Conselho: Desfavorável, por contrariar a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Folha de Consulta de Processo n.º 22158/05.

Requerente: Nelson de Oliveira

Requer: Ponto de referência para comércio varejista de embalagens de plástico e assemblado. Representação Comercial. Endereço: Rua Toshinobu Katayama - ZBD II coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise, conhecimento e parecer. Segundo vistoria no local não há comércio. O local será usado apenas para ponto de referência. Não há depósito de materiais no local.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que o local será apenas ponto de referência.

A Arquiteta Ana Luíza, presidente do CMDU argumentou que esta Rua Atalaia não é significativa para o alinhamento das vias urbanas por se tratar apenas de um trecho de rua de 5 quadras, e que não se trata de loteamento social e sim de condomínio urbanístico, modalidade ainda não prevista em legislação municipal ou federal, portanto, os lotes não têm caráter dos lotes de loteamento sociais previstos em legislação municipal, assim como as vias internas. Apresentou a proposta de projeto de lei de parcelamento do solo federal - que se encontra no Senado na 5ª revisão - onde há o esclarecimento dos condomínios urbanísticos.

Mesmo assim, os conselheiros foram desfavoráveis à proposta, principalmente pela localização do empreendimento. Solicitam que sejam observadas glebas mais centrais como prevê o Plano Diretor de Dourados.

Folha de Consulta de Processo n.º 22138/05.

Requerente: Igreja Remanescente de Israel.

Requer: Pré-análise. Endereço: Rua Continental, Jardim Carisma - ZBD II - Selecionado para se tornar coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. As ruas Continental e Av. Canaã estão selecionadas para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n.º 22845/05.

Requerente: Lino Luiz de Jesus

Requer: Ponto de referência, representante Autônomo, Endereço: Rua Major Capilé, 3826, Vila Maxwell - ZMD I, Selecionada para se tornar coletora.

Parecer da SEPLAN: Trata-se de rua local selecionada para se tornar coletora. Conforme vistoria o requerente vai representar comércio atacadista de ferramentas para construção. Não há estoque, nem depósito no local. É uma residência em alvenaria que servirá como ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável, com termo de compromisso de que será apenas ponto de referência.

Folha de Consulta de Processo n.º 23428/05

Requerente: Celeiro Comercio e Representação Ltda.

Requer: Desmembramento, Endereço: Rua 01, Chácara Trevo, - ZBD II - Local.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, para pré-análise de documentação na SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo n.º 17235/05.

Requerente: Célia Aparecida Gianello

Requer: Habite-se, Endereço: Rua Antonio Emilio de Figueiredo, , Vila Guarani - ZMD II - Prevista para se tornar coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Segundo o Engenheiro da SEINFRA Eraldo Fuchs Viana, o habite-se foi indeferido pelo motivo da construção não estar de acordo com o projeto aprovado, por não respeitar recuo de 4,00m frontal.

Parecer do Conselho: Desfavorável, por contrariar a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Aguardar lei de Outorga Onerosa.

Folha de Consulta de Processo n.º 14429/05.

Requerente: Jamil Gonçalves Minhos da Silva

Requer: Salão de Festas, Endereço: Rua Wilson Gabiati, s/n.º, , Chácara Fama - ZBD II - Local - Prevista para se tornar coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com adequação de projeto com previsão de estacionamento, vistoria do IMAM, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e vistoria da vigilância sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º 21197/05.

Requerente: Cleuza Souza de Alencar

Requer: Projeto de Regularização, Endereço: Rua Mato Grosso, lote, quadra 10, Santo André - ZMD II - Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Para parecer quanto ao recuo frontal de 2,5 metros

Parecer do Conselho: A guardar nova lei de Outorga Onerosa.

Folha de Consulta de Processo n.º 19572/05.

Requerente: Francisca Azarias do Nascimento

Requer: Mercearia-comércio de produtos variados, Endereço: Rua Chiquinha Pedro, 4, Panambi - Zona rural.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: A guardar vistoria "in loco".

Folha de Consulta de Processo n.º 17182/05.

Requerente: Aguinaldo de Souza Marques

Requer: Campo de futebol, Endereço: Rua Ponta Porá, 5905, Jardim Pelicano - ZBD II Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto, constando todas as edificações.

Folha de Consulta de Processo n.º 17170/05.

Requerente: Joaquim Fernandes de Souza

Requer: Prestação de serviços de fabricação de moveis, Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 740, Jardim Água Boa, ZBD II Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com licenciamento ambiental e certificado de vistoria do corpo de bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º 19982/05.

Requerente: Osório e Moura LTDA

Requer: Comércio varejista de equipamentos para escritório, informática, comunicação e artigos de vestuário e calçados, prestação de serviços e assistência técnica, conserto e reparos de microcomputadores Endereço: Rua Alemanha, 170, Jardim Europa, ZBD II local

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável apenas como ponto de referência, com termo de compromisso de que o local não será utilizado como comércio varejista com venda no local.

Folha de Consulta de Processo n.º 20659/05.

Requerente: Auda Barbosa Arantes

Requer: Industria de artigos do vestuário em geral, uniformes profissionais e comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 326, Jardim Florida I, ZBD II coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com aprovação de projeto e vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo n.º 20695/05.

Requerente: Igreja evangélica pentecostal Palavra de Cristo para o Brasil

Requer: Igreja, Endereço: Rua João Paulo Garcete, 4180, Vila Barros ZBD II coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com aprovação de projeto, anuência de vizinhos, licenciamento ambiental e certificado do corpo de bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º 21201/05.

Requerente: Xanadú Guincho e Auto Socorro LTDA-ME

Requer: Serviço de reboque em geral (guincho) manutenção e reparação de veículos automóveis, caminhões, ônibus, e outros veículos pesados - funilaria e pintura. , Endereço: Rua dos Missionários, 909, Vila Lili ZMD I Local.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com adequação de projeto para a atividade requerida, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 21397/05.

Requerente: Marcio Chaves

Requer: Funilaria e pintura

Endereço: Rua Ciro Melo, 5475, Jardim Ouro Verde, ZMD II Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável, com pedido de habite-se, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e licenciamento ambiental.